



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fls. 33

PORTARIA Nº 39, de 04 de abril de 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO que os elementos contidos no presente processo administrativos foram devidamente justificados;

CONSIDERANDO o parecer Contábil e Financeiro favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o prosseguimento da dispensa de licitação por Registro de Preço, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para eventual e futura prestação de serviços técnicos de informática com fornecimento de peças na forma de Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.362,33 (Dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal.

Artigo 3º - Encaminhar que após julgamento, todo o processo seja encaminhado para o Departamento Jurídico e Controle Interno, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 04 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Afixe em local de costume
Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE SA
SA:3496502533
4

Assinado de forma digital
por ELZI PEREIRA DE SA
SA:34965025334
Dados: 2024.04.04
11:37:51 -03'00'

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO